



REQUERIMENTO Nº 007/2023

O Vereador que este subscreve, com amparo Regimental, apresenta **REQUERIMENTO**, ao Exmo. Presidente desta Casa Legislativa, Senhor Negmar Francisco da Trindade, para que seja enviado expediente a Secretária Municipal de Gestão e Planejamento, Senhora Escolástica Thairiny Coelho Menezes, Requerendo que adotem as providências necessárias no sentido de apresentar à esta Casa, dentro do prazo legal (de 15 dias, conforme art. 277 do Regimento Interno), cópia do procedimento licitatório, edital nº 002/2022, Concorrência Pública, **em sua íntegra**, o qual sagrou-se vencedora a empresa NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 89.284.720/0001-10, cujo o objeto é a contratação de empresa do ramo, visando recuperação de vias urbanas do município de Pirenópolis, tapa buraco, reconstrução asfáltica com CBUQ e recapeamento com TSD, conforme detalhamento técnicos constantes da memória de cálculo, projeto básico, levantamento das ruas, cronograma físico financeiro e demais documentos anexos, ao edital, **bem como pagamentos e notas fiscais**.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz segura na Constituição Federal, e é amparada pelo Regimento da Câmara Municipal de Pirenópolis/GO e na Lei Orgânica do Município de Pirenópolis, ao garantir aos Vereadores o dever de fiscalizar o poder executivo.

Pirenópolis, 08 de maio de 2023.


FLORIANO SOUSA LOBO
Vereador - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO
PROTOCOLO

Nº.: 129 / 2023

EM: 09 / 05 / 2023

HORA: 09h18